

DECRETO EXECUTIVO Nº 013, de 12 de março de 1993.

DESATIVA ESCOLA MUNICIPAL

OLIVAR SCHERER; Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o reduzido número de alunos e visando atender os critérios do PROGRAMA DE NUCLEAÇÃO da Secretaria de Estado da Educação,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica desativada a Escola Municipal de 1º Grau Incompleto "EMILIO MARTINS BÜHRER" da localidade de Cantagalo a contar de 1º de março do corrente ano.

Art. 2º - Os alunos da escola desativada pelo artigo anterior serão transferidos para a Escola Municipal de 1º Grau Incompleto "PRICESA ISABEL" da localidade de Rincão Seco.

Art. 3º - Este Decreto Executivo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, aos doze dias do mês de março de mil novecentos e noventa e tres.

Olivar Scherer
Olivar Scherer
Prefeito

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Bianor Pires
Bianor Pires

Sec. Mun. de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

12 de 03 de 1993